



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1430/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13630 EM 29/11/18

Suzane
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1170/2018;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Adivair Pereira Rangel**, conforme artigo 219, por infringir os deveres previstos no artigo 209, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 10/92.

Sarandi, 26 de novembro de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal